



DECRETO Nº 1304, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.500,00
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	52	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	274	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	280	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

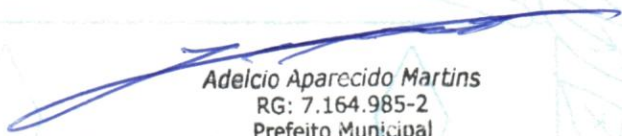


Anulação (-)


-11.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 16 de outubro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 19/10/2020


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo
RG. nº 22.933.151-8 SSP/SP

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra. 